

PORTARIA SEMED Nº 011 DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

A Secretária de Educação de Nilópolis, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação vigente e nos termos do art. 58 títulos IX da deliberação CME nº 46/2021.

Art. 1º. Tornar público o **ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA: CENTRO EDUCACIONAL YOLANDA DE VIEIRA DE MORAES**, localizada na Rua João Rodrigues da Cunha, 1044, Olinda/ Nilópolis/RJ autorizada pela Portaria nº 12 de 15 de setembro de 2005 na modalidade de Pré-escola **(04 a 05 anos e onze meses)**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nilópolis, 16 de agosto de 2024.


Flávia Rocha Sardinha

Vice-prefeita/ Secretária Municipal de Educação
Matrícula nº 24.946

